
PARECER PRÉVIO Nº 352/2022

PROCESSO Nº: 09605/2020-5

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE

EXERCÍCIO: 2019

RESPONSÁVEL: JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

SESSÃO DE JULGAMENTO: PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 21/11 a 25/11/2022

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. EXERCÍCIO DE 2019. OCORRÊNCIAS VERIFICADAS INCAPAZES DE PREJUDICAR O CONTEXTO GERAL DAS CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, CONTAS REGULARES COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES. NOTIFICAÇÕES. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto art. 71, inciso I da Constituição Federal e consoante o referido pelo art.78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a presente Prestação de Contas Anual do Governo do Município de **VÁRZEA ALEGRE**, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**, e ao examinar e discutir a matéria, por unanimidade de votos, decidiu pela emissão de Parecer Prévio **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo ora examinadas, considerando-as **REGULARES COM RESSALVAS**, e **por unanimidade de votos**, com as **recomendações** constantes do voto do Relator, parte integrante desta deliberação, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal e dando-se ciência aos interessados.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Sejam notificados o Prefeito e a Câmara Municipal.

Transcreva-se e cumpra-se
**SALA DAS SESSÕES VIRTUAIS DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 25 de novembro de 2022**

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
RELATOR

Fui presente:
Leilyanne Brandão Feitosa
PROCURADOR(A) DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL